

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,  
realizada no dia 24 de junho de 2024**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo, e os vereadores Adelino da Silva Cunha, Ana Genoveva da Silva Araújo, Isménia Maria Gomes Loureiro e António Manuel da Cunha Martins. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas quinze horas.

Por determinação do senhor Presidente secretariou esta reunião o senhor Avelino José Antunes Soares, adjunto da presidência. -----

Logo a iniciar, o senhor Presidente agradeceu aos senhores vereadores por terem anuído ao seu pedido para que esta reunião se realizasse às quinze horas, dado não ter sido possível efetuá-la no período da manhã, como está determinado. -----

Continuando, o senhor Presidente colocou a ata da reunião do dia 31 (trinta e um) de maio à consideração dos senhores vereadores, tendo-lhes perguntado se havia alguma correção ou alteração a fazer à mesma. Não tendo sido feito qualquer reparo nem solicitada qualquer alteração, foi esta ata posta a votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**. –

De igual forma se procedeu em relação à ata da reunião do dia 7 (sete) de junho, que, não tendo merecido qualquer reparo, foi também posta a votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**. -----

Prosseguindo e ainda no período de antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores vereadores das operações orçamentais e das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, o senhor Presidente informou os senhores vereadores de que iriam ser recebidos, nesta reunião, o senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro, bem como os elementos que constituem a 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP), que tomou posse na manhã deste dia e cujo contrato já foi enviado para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). -----

Já com a presença daqueles elementos na sala, assim como dos que fazem parte da 1ª Equipa EIP e do senhor Comandante Adjunto, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, tendo afirmado que “as equipas EIP são uma mais-valia na área da proteção civil. A constituição desta segunda equipa, que só aconteceu decorridos cinco anos após o aparecimento da primeira, é a confirmação de que estes processos não são fáceis. -----

Quero referir, também, que a Câmara votou unanimemente para a constituição desta 2ª Equipa. Tudo isto é importante, porque são postos de trabalho que se conseguem, mas, sobretudo, é o trabalho que se realiza que deve ser realçado. -----

Para quem inicia funções, quero dizer-vos que a vossa causa é a nossa causa”. -----

A terminar, o senhor Presidente deu os parabéns ao senhor Comandante e ao senhor 2º Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro pelo trabalho que têm desenvolvido e aproveitou o momento para convidar os senhores vereadores e todos os presentes para um convívio a realizar no dia 25 (vinte) de junho, pelas 20h00 (vinte horas), comemorativo dos 39 (trinta e nove) anos desta Associação. -  
-----

Continuando, o senhor Presidente informou os senhores vereadores das atividades, iniciativas e outras situações ocorridas e a decorrer no Município, assim disse: -----

- Foi homologada, pelo Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde (ARS) Norte, a lista de ordenação final do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 225 (duzentos e vinte e cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional. As funcionárias que transitaram para este Município, pelo Auto de Transferência de 6 (seis) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) e que produziu efeitos a partir de 1 (um) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), também se submeteram a este concurso, tendo sido admitidas as candidatas Cátia Sofia Domingues Rodrigues e Ana Cristina Laranjeiro Marques. A funcionária Sandra Manuela Castro Saraiva não foi admitida neste concurso, pelo que será aberto um procedimento concursal, através do Município, para regularizar a sua situação. -----

- Rececionado um pedido da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para publicitação, através de Edital, tendo em vista a utilização de recursos hídricos, no lugar do Bairro, freguesia de Vilar da Veiga, para o exercício de atividade marítimo-turística de aluguer de embarcações não motorizadas, 10 (dez) kayaks e 8 (oito) gaivotas, apoiadas por embarcação a 4 (quatro) tempos, usada apenas para apoio aos utilizadores, nos termos do nº 4 (quatro) do artigo 12º (décimo segundo) do Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira da Caniçada. -----

- No dia 28 (vinte e oito) de junho, entre as 10h30 (dez horas e trinta minutos) e as 11h30 (onze horas e trinta minutos), decorrerá, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma hasta pública para adjudicação do direito de exploração de dois bares para o evento Bolsas de Estudo do Ensino Superior de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

- Nesse mesmo dia e hora ocorrerá, também, a hasta pública para adjudicação do direito de Exploração da Tenda–After Party (noite jovem) das festas concelhias de 2024 (dois mil e vinte e quatro), cuja base de licitação é de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), sendo a exploração do dia 1 (um) ao dia 5 (cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

- No dia 13 (treze) de junho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, teve lugar uma sessão para a apresentação dos eventos intermunicipais do Vale do Cávado: TransCávado BTT-GPS 2024 (dois mil e vinte e quatro) e Caminhadas do TransCávado: Caminhos de

S. Bento da Porta Aberta. Estas duas atividades são uma excelente forma de promover o território e contribuir decisivamente para o incremento da economia de toda a região. ---

- Decorreu no dia 14 (catorze) de junho, no Auditório Municipal, a entrega dos Prémios de Mérito Escolar a 106 (cento e seis) alunos do Quadro de Mérito que foi estabelecido pelo Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro. -----

Este prémio, no valor individual de 100,00 € (cem euros), foi atribuído pela Câmara Municipal, contando com o patrocínio da SABSEG. -----

Nesta cerimónia foram também entregues os prémios do concurso artístico e literário, promovido pelo Município em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, no âmbito das comemorações dos 50 (cinquenta) anos do 25 (vinte e cinco) de abril. -----

- Com o apoio da Câmara Municipal, o Clube de Orientação do Minho organizou, nos dias 15 (quinze) e 16 (dezasseis) de junho, o Campeonato Nacional de Distância Média e Estafetas (CNDMedia/Estafetas) 2024 (dois mil e vinte e quatro), em Lamas e Junceda, prova esta que contou também com a colaboração da Federação Portuguesa de Orientação e da Federação Galega de Orientação. -----

- No dia 17 (dezassete) de junho ocorreu, na sala de formação da Câmara Municipal, uma reunião com os parceiros sociais, com o objetivo de apresentação, análise e reflexão sobre o trabalho desenvolvido no âmbito da elaboração do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social de Terras de Bouro e também da apresentação de contributos das entidades parceiras para o Plano de Ação do CLDS-5G (Contrato Local de Desenvolvimento Social-5G), projeto que a Câmara vai candidatar ao Aviso com o código PESSOAS-2024-12, do Programa PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão). -----

- Na tarde do dia 18 (dezoito) de junho e no âmbito das comemorações do 315º (trecentésimo décimo quinto) aniversário do Regimento de Cavalaria nº 6 (seis), sediado em Braga, deslocou-se à sede deste Concelho (junto da Câmara Municipal) uma coluna militar, constituída por vários veículos de combate e transporte. Foi proporcionado à população local e às crianças das escolas o contacto direto com os militares, que acolheram e acompanharam todos os interessados em visitas aos diversos veículos em presença. -----

No 25 (vinte e cinco) de abril do próximo ano iremos ter uma bela iniciativa, na qual o Regimento de Cavalaria de Braga participará e onde também estarão presentes os nossos ex-combatentes das guerras do ultramar, que serão agraciados. -----

- Tendo entrado em vigor, no dia 1 (um) de maio, o Regulamento de Assiduidade e Pontualidade da Câmara Municipal de Terras de Bouro, verifica-se que o mesmo já apresenta alguns resultados positivos. Há situações que terão de ser analisadas, pela sua excecionalidade. -----

Este regulamento já existe noutros municípios. -----

- Será republicado o Edital do Procedimento de Oferta Pública para Aquisição de Imóveis para Habitação, no âmbito da implementação da Estratégia Local de Habitação do Município de Terras de Bouro, em cumprimento do Aviso de Publicitação nº 01/CO2-i01/2021 – Componente 02 – Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Município de Terras de Bouro, de forma a assegurar o cumprimento do acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e no âmbito do Programa 1º Direito, pretende adquirir 97 (noventa e sete) fogos em construção ou a construir, com as tipologias e localizações já definidas. -----

- Recebido um agradecimento pelo apoio e cooperação que a Câmara tem dado à realização do Gerês Granfondo e, concretamente, ao Gerês Granfondo 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Esta iniciativa já está programada para o dia 1 (um) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reconhecendo-se que contribui para a promoção do território e em particular do Parque Nacional da Peneda-Gerês. -----

- Está a ser preparado o processo para instalação de sistema de controlo de acesso ao parque e à zona onde operam empresas turísticas no Alqueirão – Vilar da Veiga. -----

- A reunião que estava marcada para o dia 2 (dois) de julho com o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação foi transferida para o dia 15 (quinze) de julho, às 12h00 (doze horas). -----

- O Agrupamento de Baldios da Serra do Gerês, em associação com a BALADI-Federação Nacional dos Baldios, vai realizar o III (terceiro) Encontro Nacional de Agrupamentos de Baldios da BALADI, no dia 6 (seis) de julho, no Auditório Dr. Emídio Ribeiro, do Centro de Animação Turístico do Gerês. -----

Depois destas informações, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se queriam usar da palavra para pedir algum esclarecimento ou prestar alguma informação. Foi respondido que não. -----

Retomando a palavra, o senhor Presidente informou os senhores vereadores que a empresa Amedah e Fernandes, Lda., com sede na rua do Trovesso, nº 53, da União de Freguesias de Ventosa e Cova, Concelho de Vieira do Minho, que tem como atividade “a exploração de atividades de recreio e animação turística”, solicitou ao Município autorização para passagem, através do Parque Infantil do Tanquinho, em Rio Caldo, e pelas escadas que desse parque dão acesso ao espelho de água da barragem da Caniçada. Não vendo nisso qualquer inconveniente, disse o senhor Presidente, foi-lhe passada uma declaração, cujo teor se transcreve: -----

“Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, DECLARA para os devidos efeitos e por lhe ter sido solicitado pela empresa Amedah Fernandes, Lda., com sede na rua do Trovesso, nº 53, da União de Freguesias de Ventosa e Cova, concelho de Vieira do Minho que, face ao peticionado por esta empresa, não vê inconveniente ou oposição para que a mesma possa utilizar as escadas que acedem do Parque Infantil do Tanquinho, em Rio Caldo, até à margem da albufeira da Caniçada.---

Esta autorização é concedida pelo período de um ano, até à revisão do Plano Especial da Albufeira da Caniçada (PEAC)”. -----

Continuando, o senhor Presidente transmitiu aos senhores vereadores que, atendendo a algumas denúncias que nos foram dirigidas e que apontavam para situações menos lícitas na utilização dos lugares de ancoramento, do Centro Náutico de Rio Caldo, por parte de clientes que têm contrato de cedência de fingers, realizou-se uma reunião com o senhor Dr. Paulo Valente Monteiro, jurista do Município, para se poder aquilatar sobre os casos vertentes. Nesta reunião foram, então, analisadas essas denúncias, confrontando-as com o Regulamento de Exploração e Utilização do Centro Náutico de Rio Caldo, tendo sido elaboradas respostas para os denunciantes e, bem assim, redigido um comunicado que foi enviado a todos os clientes, via CTT e por e-mail, que se transcreve na íntegra: -----

“Informam-se todos os titulares do direito a cais de amarração do Centro Náutico de Rio Caldo que o Município de Terras de Bouro irá reforçar as medidas de fiscalização de cumprimento do respetivo Regulamento, designadamente quanto à correspondência entre (i) a embarcação, (ii) o seu proprietário, (iii) o lugar (finger) ocupado e (iv) o titular do direito à utilização do cais de amarração, proibindo expressamente o seu art. 16º “a transmissão ou cedência temporária do mesmo a terceiros, salvo em situações de reconhecida urgência, previamente autorizada pelos serviços do Centro Náutico”.-----

Pelo exposto, ficam os titulares de tal direito formalmente advertidos que qualquer desconformidade com o referido Regulamento merecerá, nos termos do referido Regulamento, a instauração do procedimento tendente à cessação dos contratos onde se constate infração”. -----

Prosseguindo, o senhor Presidente explicou aos senhores vereadores o fundamento da proposta do ponto nº 1 (um) da Ordem do Dia, pela qual se pretende proceder à “aprovação da suspensão parcial ao Plano Diretor Municipal (PDM) e estabelecimento de medidas preventivas para o lugar do Assento, freguesia de Valdosende”, tendo referido que tal procedimento pretende acautelar o desenvolvimento do processo e materialização da obra de ampliação das instalações do Centro de Solidariedade Social de Valdosende. Esta obra social, que responde com várias valências, pretende ampliar as instalações para a resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), o que representa um investimento na ordem dos 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros). -----

Nesse sentido, é apresentada a proposta que se transcreve e que define o alcance e o interesse excecional da mesma: -----

## PROPOSTA

### **Aprovação da Suspensão Parcial ao PDM e estabelecimento de medidas preventivas para o Lugar do Assento, Freguesia de Valdosende**

Os municípios têm como missão a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispondo de atribuições nos diversos domínios, nomeadamente na saúde e na ação social, conforme o disposto nas alíneas g) e h), do n.º 2, do referido artigo. -----

Num esforço conjunto de construção de uma sociedade assente em saúde e bem-estar das pessoas, especialmente as mais idosas, o Centro de Solidariedade Social de Valdosende pretende aumentar a capacidade das respetivas instalações na resposta de ERPI. -----

Neste sentido, para atingir aquele desiderato, no Lugar do Assento, da Freguesia de Valdosende, necessita de obter a respetiva licença de construção. -----

Contudo, de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) da Terras de Bouro (1.ª Revisão), publicado na 2.ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 11909/2015, de 16 de outubro, alterado pela 1.ª Alteração por adaptação (Declaração n.º 124/2021), publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 175, de 8 de setembro, a ampliação pretendida não será admitida. -----

De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, os planos territoriais podem ser objeto de suspensão quando se verificarem circunstâncias excecionais que se repercutam no ordenamento do território, pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes (n.º 4, do art.º 115.º). -----

A suspensão, total ou parcial, de planos municipais é determinada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano, sendo precedida de parecer da comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente, conforme alínea b) do n.º 1 e n.º 3, ambos do art.º 126º, do RJIGT.-----

A suspensão do PDM implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração do plano municipal para a área em causa (n.º 7, do art.º 126º, do RJIGT). -----

Assim, no caso concreto proceder-se-á ao estabelecimento de medidas preventivas, sendo desnecessária a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração do PDM, uma vez que, se encontra em curso a elaboração da 2.ª revisão ao PDM. -----

Face ao exposto, propõe-se: -----

Que o Executivo Municipal delibere a aprovação da Suspensão Parcial do PDM de Terras de Bouro e o estabelecimento de medidas preventivas para o lugar do Assento, freguesia de Valdosende, nos termos presentes no documento anexo com a fundamentação, e que faz parte integrante da presente proposta, bem como, nos termos do disposto no RJGT, seja remetido à CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para emissão de parecer, após o qual será enviada para aprovação por parte da Assembleia Municipal e, conseqüentemente, publicação e depósito. -----

Em julho, esta Instituição de Solidariedade, irá fazer um pedido, que será presente a reunião de Câmara, pelo qual irão solicitar a isenção do custo da licença de obras, que atinge o valor de 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta euros). -----

Relativamente ao ponto nº 2 (dois) da Ordem do Dia, o senhor Presidente disse que o Plano de Pormenor de Paradela, na freguesia de Valdosende, que tem sido um calvário, está finalmente concluído. A execução deste Plano de Pormenor ficou a cargo do privado Dr. Henrique Reis, sendo da autoria do senhor Arq.º Manuel Sousa, que, conforme inicialmente assumido, incluiu também nesse processo os terrenos pertencentes ao Município. -----

Desta forma, será agora possível levar a cabo o empreendimento que estava previsto realizar e que representa um investimento na ordem de 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros). -----

Seguidamente, o senhor Presidente, servindo-se de um PowerPoint, explicitou fundamentadamente a necessidade de contrair um empréstimo que, depois de aprovado pelo Executivo, será submetido à próxima Assembleia Municipal. -----

Este empréstimo, no valor de 1.950.000,00 € (um milhão novecentos e cinquenta mil euros) destina-se a fazer face aos encargos com as seguintes obras: -----

1- Requalificação da EM 536 Moimenta, Chorense, Ribeira, Balança e Souto, cujos trabalhos executados já representam um encargo municipal de mais de 650.000,00 € (seiscentos e cinquenta mil euros), havendo necessidade de um apoio de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) para concluir a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) fases das obras, sem betuminoso. -----

2- Estrada do Calvário à Pedreirinha, em Rio Caldo. Inicialmente, esta obra passava unicamente pela sua pavimentação, o que representava um encargo na ordem de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). Entretanto, depois de se analisar no terreno a criação de melhores condições de circulação automóvel, verificou-se que tinham de ser executadas outras intervenções para alargamento da via, respetivos muros de suporte e contenção de terrenos, bem como os acessos e vedações. -----

Nestas circunstâncias, é considerado necessário 1.000.000,00 € (um milhão de euros) para requalificação daquela estrada. -----

3- Estrada 308-1 do Alqueirão à Vila do Gerês - trabalhos a executar: -----

- Abertura de rotas no pavimento para completar a rede pública de saneamento (rede em baixa). -----

- Recomposição do pavimento e colocação de betuminoso em toda a extensão da estrada. Estes trabalhos representam um encargo que está calculado em 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros). -----

Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Presidente referiu que a proposta do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes (PART) vai ser alterada, deixando os passes de ser totalmente gratuitos e passando para uma comparticipação de 50% (cinquenta por cento). O mesmo acontecerá com os passes escolares, assim como todos os outros passes, desde que o requerente faça prova que tem domicílio fiscal em Terras de Bouro. -----

Sobre este assunto, a Sra. Vereadora Ana Genoveva pediu para usar da palavra e propôs alterações, nomeadamente retirar a parte dos passes escolares, porque este tipo de passes, de acordo com a lei, são comparticipados a 100% (cem por cento) pela CIM do Cávado e propôs a alteração de 45 (quarenta e cinco) dias para 20 (vinte) dias no que diz respeito à não utilização do Passe Social, sendo causa de cessação automática do mesmo. O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores concordaram com a proposta, tendo, assim, sido aprovada nesses termos. -----

Relativamente ao ensino superior, a senhora Vereadora disse que “de todas as candidaturas apresentadas, há proposta de indeferimento de dez candidaturas por não cumprirem os requisitos; proposta de deferimento de quatro candidaturas (atribuir apoio a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura) ao abrigo do n° 2 (dois), do artigo 8° (oitavo) - apresentadas fora de prazo, e uma candidatura que se enquadra no artigo 13° (décimo terceiro) do regulamento (casos omissos), que será decidido pelo Sr. Presidente de Câmara. Todas as outras candidaturas cumprem todos os requisitos, pelo que se propõe o deferimento”. -----

Retomando a palavra, o senhor Presidente adiantou que a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) deve chegar ao fim dentro de seis meses, pelo que, ao gerar novas dinâmicas, tornará necessário mais que um fiscal, que é o que temos atualmente, para que possa ser feito um acompanhamento e vigilância mais rigorosos. -----

Neste sentido, disse o senhor Presidente, talvez se devesse pensar em criar uma polícia municipal. A criação da polícia municipal permitiria responder, de forma mais abrangente, às diversas situações que requerem uma presença mais efetiva e às que necessitam de um acompanhamento mais eficaz. -----

Continuando, o senhor Presidente apresentou uma Nota de Gratidão para os senhores Comandantes do Posto Territorial do Gerês e do Posto Territorial de Terras de Bouro (Moimenta) da GNR, como a seguir se transcrevem, tendo desejado a ambos as maiores felicidades no desempenho das funções nos postos territoriais para onde foram nomeados comandantes. -----

1- O 1° Sargento da Guarda Nacional Republicana, Carlos Manuel Pinto Gonçalves, prestou serviço como Comandante do Posto Territorial da GNR de Terras de Bouro (Moimenta), no período 27 de setembro de 2018 a 10 de junho de 2024. -----



No exercício das funções como Comandante no posto territorial da GNR em Terras de Bouro (Moimenta), o senhor 1º Sargento Carlos Gonçalves orientou a sua atuação em pleno respeito e cumprimento da missão, atribuições e valores da GNR, dignificando a Instituição que representa. Manifestou uma grande empatia e proximidade com a população, zelando pela sua proteção, segurança e direitos, e promoveu uma relação de estreita colaboração com as entidades do concelho e com os representantes da sociedade civil. -----

Com o Município o senhor Comandante Carlos Gonçalves estabeleceu uma perfeita cooperação e parceria institucional, tendo participado em todas as iniciativas para as quais foi convidado e desencadeou esforços e recursos sempre que foi solicitada a ação da GNR.

Por ter desempenhado com elevado sentido de serviço, responsabilidade e compromisso as funções de Comandante do Posto Territorial da GNR de Terras de Bouro, o Executivo Municipal entendeu, na sua reunião de 24 de junho de 2024, manifestar a sua gratidão ao senhor Comandante Carlos Manuel Pinto Gonçalves. -----

Terras de Bouro, 24 de junho de 2024 -----

2- O 1º Sargento da Guarda Nacional Republicana (GNR), Joel Pedro da Silva Soares, prestou serviço como Comandante do Posto Territorial da GNR de Terras de Bouro (Moimenta) no período de 13 de outubro de 2013 a 27 de setembro de 2018, tendo sido, nesta data, transferido para o Posto Territorial do Gerês, onde se manteve como Comandante do mesmo, até 2 de junho de 2024. -----

No exercício das funções como Comandante nos dois postos territoriais da GNR em Terras de Bouro, o senhor 1º Sargento Joel Soares orientou a sua atuação em pleno respeito e cumprimento da missão, atribuições e valores da GNR, dignificando a Instituição que representa. Manifestou uma grande empatia e proximidade com a população, zelando pela sua proteção, segurança e direitos, e promoveu uma relação de estreita colaboração com as entidades do concelho e com os representantes da sociedade civil. -----

Com o Município o senhor Comandante Joel Soares estabeleceu uma perfeita cooperação e parceria institucional, tendo participado em todas as iniciativas para as quais foi convidado e desencadeou esforços e recursos sempre que foi solicitada a ação da GNR. -

Por ter desempenhado com elevado sentido de serviço, responsabilidade e compromisso as funções de Comandante dos dois Postos Territoriais da GNR de Terras de Bouro, o Executivo Municipal entendeu, na sua reunião de 24 de junho de 2024, manifestar a sua gratidão ao senhor Comandante Joel Pedro da Silva Soares. -----

Terras de Bouro, 24 de junho de 2024. -----

Ainda antes de terminar esta reunião, o senhor Presidente solicitou ao senhor Dr. Paulo Antunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que já estava presente na sala, para explicar aos senhores vereadores que tipo de documento lhes trazia para assinar. ---

O senhor Dr. Paulo Antunes tomou, então, a palavra, tendo explicado que “este documento que é apresentado ao Executivo para assinar tem a ver com a consolidação de contas com as entidades, sendo obrigatório apresentá-lo todos os anos”. -----

O senhor Presidente voltou a perguntar aos senhores vereadores se queriam usar da palavra, ao que foi respondido que não. -----

Sendo 16h45 (dezassex horas e quarenta e cinco minutos) e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -